

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA GCG Nº. 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Delega competência ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Floriano-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao **Tenente Coronel PM MANOEL VIEIRA DOS SANTOS NETO**, Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Floriano, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260104, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o subcomandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA GCG Nº. 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Delega competência ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Picos-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao **Major PM LINDOMAR CASTILHO DE MELO**, Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Picos, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260105, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA GCG Nº. 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Delega competência ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Corrente-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao **Major PM CÂNDIDO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Corrente, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260106, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA GCG Nº. 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Delega competência ao Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Teresina-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao **Tenente Coronel PM FRANCISCO JOSÉ LIMA**, Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Teresina, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260102, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subdiretor do Hospital da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

P. P. 4946